



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**Gabinete da Presidência**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101



**DESPACHO**

**VISTOS, ETC...**

Trata-se de requerimento apresentado pela cidadã **CHRISTIANE PAIVA SOSTA**, a qual requer providências da municipalidade.

Eis, em síntese, o relatório a ser apresentado.

*Ab initio*, esclareço que este procedimento, chegou ao meu conhecimento somente na data de 04/04/2022, sendo que em data anterior, este Presidente já tinha oficiado o senhor **JOSÉ ANTÔNIO BÍCEGO** no mesmo sentido.

Portanto, considerando o inteiro teor destes novos requerimentos e principalmente zelando pelos princípios da publicidade e da eficiência, bem como zelando pela aplicação do contido na Lei de Informações, que ao meu é um avanço dentro do Poder Público, **DECIDO**:

Que seja novamente expedido ofício ao senhor Secretário de Obras para que ele, dentro dos prazos legais, responda os questionamentos da senhora **CHRISTIANE PAIVA SOSTA**.

Após o recebimento, independente de nova conclusão, determino a intimação pessoal da cidadã, inclusive com cópias que este Poder eventualmente receber.

*In fine*, **DETERMINO** o cumprimento desta decisão com urgência e que a secretaria numere as páginas deste procedimento.

São José da Barra/MG, 04 de abril de 2022.

**Publique-se, intima-se e cumpra-se.**

Presidente **EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**

